



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº 1770/2012

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguáçu e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mandaguáçu aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguáçu, no ano de 2012 (janeiro a dezembro), objetivando a execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento, definidas em plano de trabalho.

**Art. 2º** Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio, caso necessários, advirão do orçamento geral do município para o Exercício de 2012 – ação social – subvenções sociais.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Mandaguáçu, 16 de março de 2012.

**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**